Lei Nº 19/61

Data: 18/12/61.

Súmula: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1962.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita para o exercício de 1962 é orçada em Trinta e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 37.167.497,60) e será arrecadada em forma de tributos, taxas, rendas, suprimentos de fundos, contribuições ordinárias e extraordinárias, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

Receita Ordinária:

1 - Tributária	Cr$ - - - -	16.778.497,60	
2 - Patrimonial	-"-	310.000,00	
3 - Industrial	-"-	10.000,00	
4 - Diversas	-"-	11.331.000,00	= 28.429.497,60
Receita Extraordinária			8.738.000,00
Receita Geral do Município			37.167.497,60

continuação Lei 19/61

Art. 2º - A Despesa é fixada em Cr$ - - Cr$ 37.167.497,60 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos) e será realizada de acôrdo com as especificações constantes das tabelas anexas, parte integrante desta lei, sob a seguinte distribuição:

Administração Geral	Cr$ 4.260.000,00	11,49%
Exação e Fiscalização Financeira	2.024.400,00	5,45%
Segurança Pública e Assistência Social	1.450.353,30	3,76%
Educação Pública	3.658.000,00	9,86%
Saúde Pública	1.986.744,30	5,37%
Fomento	134.000,00	0,37%
Serviços Industriais	3.400.000,00	9,16%
Serviços de Utilidade Pública	17.352.000,00	46,72%
Encargos Diversos	2.902.000,00	7,82%
Total da Despesa:	37.167.497,60	100,00%

Art. 3º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificada a possibilidade de sua arrecadação.

Art. 4º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.

Parágrafo 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

Parágrafo 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

continua

continuação Lei 19/61

Art. 5º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição de motivos justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 6º - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em de dezembro de 1961.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal

Demonstrativo da Receita - Orçamento para 1962.

Código Local	Código Geral		
		Receita Ordinária	
0.1	0.1	**Tributária**	
		a) Impostos:	
	0.11.1	Imposto Territorial	
0.1		Imp. Territ. Urbano, séde e distr.	4.253.150,00
0.2		Imp. Territ. Suburbano, idem	50.000,00
0.3		Imp. Territ. Rural	500.000,00
	0.12.1	Imposto Predial	
0.4		Imp. Predial urb., séde e dist.	4.992.994,30
0.5	0.17.3	Imp. s. Ind. e Profissões	2.508.000,00
	0.18.3	Imposto de Licença	
0.6		Alvarás em Geral	45.000,00
0.7		Imposto de Licença	300.000,00
0.8		Imp. de Registro de Veículos	350.000,00
0.9		Imp. s. Publicidade	5.000,00

	0.17.7	Imposto de Sêlo		
0.10		Imp. do Sêlo Municipal	60.000,00	
	0.27.3	Imposto s/ Jogos e Diversões		
0.11		Impo. s/ Diversões Públicas	80.000,00	
0.12	0.14.1	Imp. s/ Transmissão Inter-Vivos,		
		emenda Constitucional nº 1	1.000.000,00	
		Total dos Impostos	14.144.144,30	
		b) Taxas		
	1.15.4	Taxas de Assist. e Seg. Social		
1.0		Taxa de Assistência Social	1.141.353,30	
	1.21.4	Taxas de Expediente		
1.1		Taxa de Expediente	300.000,00	
	1.22.4	Taxas e Custas Judic. e Emolum.		
1.2		Emolumentos em Geral e Cadastro	100.000,00	
	1.23.4	Taxas de Fisc. e Fcos. Div.s		
1.3		Aferição de Pesos e Medidas	10.000,00	
1.4		Tx. de Iluminação Pública	20.000,00	
1.5		Tx. de Irrigação	50.000,00	
1.6		Tx. de Demarcação de Terras	10.000,00	
	1.24.1	Taxas de Limpeza Pública		
1.7		Limpeza Púb. e Particular	200.000,00	
	1.26.1	Taxas de Melhoramentos		
1.8		Melhoramentos Pub. Gerais	500.000,00	
1.9		Tx. de Melh. Rodoviário	30.000,00	
		Total das Taxas	2.634.353,30	16.778.497,60
2	2	Receita Patrimonial		
	2.01.0	Renda Imobiliária		
2.0		Aforamentos e Laudêmios	300.000,00	
	2.02.0	Renda de Capitais		
2.3		Juros de Depósitos	10.000,00	310.000,00
3	3	Receita Industrial		
	3.04.0	Inds. Fabris e Manufaturas		

3.0		Renda da Fabrica de Tubos	5.000,00	
	3.05.0	Estabelecimentos Diversos		
3.1		Renda da Pedreira	5.000,00	10000,00
4	4	Receitas Diversas		
	4.11.0	Rec. de Mercados, Feiras e Matad.		
4.0		Renda do Matadouro Municipal	2.000,00	
4.1		Renda de gado abatido e Matadouros particulares	20.000,00	
	4.12.0	Receita de Cemitérios		
4.2		Renda de Cemitérios	15.000,00	
	4.13.0	Receita de Combustiveis e Lubrif.		
4.3		Quota s/o Fundo Rod. Nacional	1.500.000,00	
	4.14.0	Quota prevista no art. 15 Parág. 5º da Emenda Const. nº 1 (Sup. de Renda)		
4.4		Contribuição da União	2.000,000,00	
	4.15.0	Quota prev. no art. 20 da C. F.		
4.5		Contribuição do Estado	5.243.000,00	
	4.16.0	Quota prev. no art. 15 Parág. 4º, da Emenda Const. nº 1 (Sup. Consumo)		
4.6		Contribuição da União	2.552.000,00	11.331.000,00
		Total da Receita Ordinária	28.429.497,60	28.429.497,60
6	6	Receita Extraordinária		
	6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		
6.0		Alienação de Bens Imóveis	1.180.000,00	
6.1		Alienação de Bens Móveis	100.000,00	
	6.12.0	Cobrança da Divida Ativa		
6.2		Divida Amigável	2.500.000,00	
6.3		Divida Executiva	200.000,00	
	6.13.0	Receita de Exercicios Anteriores		
6.4		Saldo de quotas participes	10.000,00	
6.5		Tributos não lanç. e não cobrados em ex. ant.	600.000,00	
	6.14.0	Receita de Indenizações e Rest. Div.		

6.6		Indeniz. e Rest. Diversas	5.000,00	
	6.16.0	Quotas de Fiscaliz. Diversas		
6.7		Fiscalização de Contratos	1.000,00	
	6.18.0	Contribuição do Estado		
6.8		Contr. p. ampl. da Rede Eletrific. Rural	120.000,00	
	6.20.0	Contribuições Diversas		
6.9		Contr. s/ melhorias	50.000,00	
6.10		Contr. de calç., sarjetas, galerias etc, custo dos serviços	70.000,00	
	6.21.0	Multas		
6.11		Multas em Geral	300.000,00	
	6.23.0	Eventuais		
6.12		Eventuais	600.000,00	
6.13		Venda de Placas	2.000,00	8.738.000,00
		Total da Receita Extraordinária	8.738.000,00	8.738.000,00
		Total Geral da Receita	37.167.497,60	37.167.497,60
		Resumo:		
		I- Receita Tributária		
0	0	Impostos	14.144.144,30	
1	1	Taxas	2.634.353,30	16.778.497,60
2	2	II- Receita Patrimonial	310.000,00	
3	3	III- Receita Industrial	10.000,00	
4	4	IV- Receitas Diversas	11.331.000,00	
6	6	V- Receitas Extraordinárias	8.738.000,00	20.389.000,00
		Total Geral da Receita	37.167.497,60	37.167.497,60

Demonstrativo da Despesa - Orçamento para 1962

0	8.0	Administração Geral	
		Dotação 1	
000	8.00	I- Poder Legislativo	
		A- Câmara Municipal	
000	8.00.0	Pessoal Fixo	
		a) Ajuda de custa aos Vereadores	720.000,00

		b) - Ajuda de custo ao Diretor Secretaria	144.000,00	
		c) - 1 Oficial Administrativo	120.000,00	984.000,00
		Material		
000	8.00.2	Material Permanente	70.000,00	
000	8.00.3	Material de Consumo	40.000,00	110.000,00
		Diversos		
000	8.00.4	Despesas Diversas		300.000,00
		Soma		1.394.000,00
		Dotação 2		
010	8.02	II - Poder Executivo		
		B - Gabinete do Prefeito		
010	8.02.0	Pessoal Fixo		
		a) Subsídio do Prefeito	144.000,00	
		b) Representação do Prefeito	60.000,00	204.000,00
		Material		
010	8.02.2	Material Permanente	30.000,00	
010	8.02.3	Material de Consumo	60.000,00	90.000,00
		Diversos		
010	8.02.4	Despesas Diversas		300.000,00
		Soma		594.000,00
		Dotação 3		
020	8.04	III - Administração Superior		
		C - Secretaria		
020	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) 1 Secretário padr. CC-20	228.000,00	
		b) 1 Oficial Administ. padr. Z-1	96.000,00	
		c) 1 Escriturário padr. Z-4	120.000,00	
		d) 1 Datilógrafo padr. T	72.000,00	
		e) 1 Porteiro Contínuo padr. P	62.400,00	578.400,00
020	8.04.1	Pessoal Variável		
		Extranumerários Mensalistas		
		a) 1 Servente ref. XXII		38.400,00

		Material		
020	8.04.2	Material Permanente	100.000,00	
020	8.04.3	Material de Consumo	150.000,00	250.000,00
		Diversos		
020	8.04.4	Despesas Diversas		200.000,00
		Soma		1.066.800,00
		IV- Serviços Técnicos e Especializados		
		Dotação 4		
030	8.07	D- Contadoria		
030	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) Contador pad. Z-18	216.000,00	
		b) 1 Auxiliar de Contador pad. Y	85.800,00	301.800,00
		Material		
030	8.07.2	Material Permanente	20.000,00	
030	8.07.3	Material de Consumo	35.000,00	55.000,00
		Soma		356.800,00
		Dotação 5		
040	8.07.	E- Consultoria Jurídica		
040	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) 1 Consultor Jurídico pad. CC-3		48.000,00
		Material		
040	8.07.3	Material de Consumo		80.000,00
		Soma		128.000,00
		Dotação 6		
050	8.07	F- Almoxarifado Geral		
050	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) 1 Almoxarife pad. O	60.000,00	
		b) 1 Conferente pad. P	62.400,00	132.400,00
		Material		
050	8.07.2	Material Permanente	20.000,00	
050	8.07.3	Material de Consumo	20.000,00	40.000,00
		Diversos		

050	8.07.4	Despesas Diversas		4.000,00
		Soma		166.400,00
		V- Serviços Diversos		
		Dotação 7		
060	8.09	G-Tesouraria		
060	8.09.0	Pessoal Fixo		
		a) 1 Tesoureiro fad. Z-18	216.000,00	
		b) 1 Tesoureiro Aux. fad. Z-3	108.000,00	324.000,00
		Material		
060	8.09.2	Material Permanente	80.000,00	
060	8.09.3	Material de Consumo	150.000,00	230.000,00
		Soma		554.000,00
		Total de Administração Geral		4.260.000,00
		Resumo:		
		Câmara Municipal	1.394.000,00	
		Gabinete do Prefeito	594.000,00	
		Secretaria	1.066.800,00	
		Contadoria	356.800,00	
		Consultoria Jurídica	128.000,00	
		Almoxarifado Geral	166.400,00	
		Tesouraria	544.000,00	4.260.000,00
1	8.1	Fixação e Fiscalização Financeira		
		Dotação 8		
100	8.12	I- Lançamento e Fiscalização de Rendas		
100	8.12.0	Pessoal Fixo		
		a) 1 Fiscal lançador fad. Z-13	180.000,00	
		b) 2 Fiscais lançadores fad. Z-11	324.000,00	
		c) 1 Fiscal lançador fad. "U"	78.000,00	
		d) 1 Fiscal Auxiliar fad. Z	90.000,00	
		e) 1 Fiscal Auxiliar ref. XXXIII	66.000,00	738.000,00
		Material		
100	8.12.2	Material Permanente	50.000,00	

100	8.13.3	Material de Consumo	150.000,00	200.000,00
		Diversos		
100	8.13.4	Despesas Diversas		72.000,00
		Soma		1.010.000,00
		Dotação 9		
110	8.13	II - Agências Distritais		
110	8.13.0	Pessoal Fixo		
		a) 3 Fiscais Distritais pad. Z-3	324.000,00	
		b) 1 Fiscal Distrital pad. Y	85.800,00	
		c) 2 Fiscais Distritais pad. X	124.800,00	534.600,00
		Materiais		
110	8.13.2	Material Permanente	15.000,00	
110	8.13.3	Material de Consumo	15.000,00	30.000,00
		Diversos		
110	8.13.4	Despesas Diversas		23.800,00
		Soma		588.400,00
		Dotação 10		
120	8.13	III - Dívida Ativa		
120	8.13.0	Pessoal Fixo		
		a) 1 Escriturário pad. Z-9	150.000,00	
		b) 1 Escriturário pad. Z-1	96.000,00	246.000,00
		Material		
120	8.13.2	Material Permanente	50.000,00	
120	8.13.3	Material de Consumo	80.000,00	130.000,00
		Diversos		
120	8.13.4	Despesas Diversas		50.000,00
		Soma		426.000,00
		Total de Exação e Fiscal. Financeira		2.024.400,00
		Resumo:		
		Lançamento e Fiscalização de Rendas	1.010.000,00	
		Agências Distritais	588.400,00	
		Dívida Ativa	426.000,00	2.024.400,00

2	8.2	Segurança Pub. e Assist. Social		
200	8.25	Dotação 11		
200	8.25	I- Junta de Alistamento Militar		
		Material		
200	8.25.2	Material Permanente	2.000,00	
200	8.25.3	Material de Consumo	10.000,00	12.000,00
		Diversos		
200	8.25.4	Despesas Diversas		20.000,00
		Soma		32.000,00
		Dotação 12		
210	8.28	II- Subvenções Contrib. e Auxílios		
210	8.28.4	Despesas Diversas		
		a) Auxílio ao Operador do Rádio da Chefatura de Polícia, D.F.	36.000,00	
		b) Manutenção e cons. de aparelhos de Rádio	15.000,00	
		c) Auxílio ao Deleg. Reg. de Polícia	36.000,00	87.000,00
		Soma		87.000,00
		Dotação 13		
220	8.29	III- Assistência Social		
220	8.29.4	Despesas Diversas		
		a) Auxílio a indigentes, à maternidade e a infância sobre		1.331.353,30
		Soma		1.331.353,30
		Total de Seg. Pub. e Assist. Social		1.450.353,30
		Resumo:		
		Junta de Alistamento Militar	32.000,00	
		Sub. Contrib. e Auxílios	87.000,00	
		Assistência Social	1.331.353,30	1.450.353,30
3	8.3	Educação Pública		
		Dotação 14		
300	8.33	I- Ensino Primário		

300	8.33.0	Pessoal Fixo		
		a) Inspetor do Ens. Mun. ref XXVIII		48.000,00
300	8.33.1	Pessoal Variável		
		I-Contratados		
		a) Professôras Contr. Serv. Acôrdo	100.000,00	
		b) Gratificação de função	50.000,00	150.000,00
		II-Extranumerários Mensalistas		
		a) 15 Prof. Aux. ref. XVII	450.000,00	
		b) 15 Prof. Aux. ref. XIX	504.000,00	
		c) 15 Prof. Aux. ref. XX	540.000,00	
		d) Gratif. adic. p/ Serv. Extrs	50.000,00	1.544.000,00
		Material		
300	8.33.2	Material Permanente	1.000.000,00	
300	8.33.3	Material de Consumo	70.000,00	1.070.000,00
		Diversos		
300	8.33.4	Despesas Diversas		250.000,00
		Soma		3.062.000,00
		Dotação 15		
310	8.34	II-Biblioteca Pública Municipal		
310	8.34.0	Pessoal Fixo		
		a) Bibliot. em comissão pad. CC-1		24.000,00
		Material		
310	8.34.2	Material Permanente	20.000,00	
310	8.34.3	Material de Consumo	10.000,00	30.000,00
		Diversos		
310	8.34.4	Despesas Diversas		8.000,00
		Soma		62.000,00
		Dotação 16		
320	8.38	III-Subvenções, Contrib. e Aux.		
320	8.38.4	Despesas Diversas		
		a) Sub. ao Inst. Sta. Cruz, C. Mourão	72.000,00	

- continua no livro 2 -

continuação Lei 19/61 - orçamento

	b) Idem a Esc. Técnica de Comércio S. Inácio F. Mourão	60.000,00	
	c) Idem a Esc. Adventista Sétimo Dia	60.000,00	
	d) Idem a Com. Evangélica Luterana	30.000,00	
	e) Idem a Esc. Adv. de Barreiro do Oeste	12.000,00	
	f) Idem ao Educ. Cristo Rei	60.000,00	
	g) Auxílio a Rádio Colmeia	60.000,00	
	h) Contr. de bolsas de estudo p/est. pobres	180.000,00	534.000,00
	Soma		534.000,00
	Total de Educação Pública		3.658.000,00
	Resumo:		
	Ensino Primário	3.062.000,00	
	Biblioteca Pública Municipal	62.000,00	
	Subvenções, Contrib. e Auxílios	534.000,00	3.658.000,00
4 8.4	Saúde Pública		
	Dotação 17		
400 8.43	I - Assistência Social		
	Material		
400 8.432	Material Permanente	50.000,00	
400 8.433	Material de Consumo	80.000,00	130.000,00
	Diversos		
400 8.434	Despesas Diversas		50.000,00
	Soma		180.000,00
	Dotação 18		
410 8.48	II - Subvenções, Contribuições e Auxílios		
410 8.484	Despesas Diversas		
	a) Contrib. de 5% s/Saldo Cred. a ser paga ao Estado, cfme. art. 101, da C.E., deduzidas as Quotas Fed. e Estaduais	1.306.744,30	
	b) Auxílio a Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão	300.000,00	
	c) Auxílio para a construção do Lar da Criança de Campo Mourão	200.000,00	1.806.744,30